

Decreto N° 260 - de 29 de novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1459, 27 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.2.00002-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Atividades da Câmara	----- R\$	40.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-100 – 3.1.90.13.00 Manutenção de Atividades da Câmara	-----R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 00- -----	R\$	60.000,00
--------------------------------	-----	-----------

Total da Unidade 1- -----	R\$	60.000,00
---------------------------	-----	-----------

Total Geral- -----	R\$	60.000,00
--------------------	-----	-----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA DA SEDE DA CÂMARA- - -	R\$	30.000,00
1.01.00.01.031.0054.1.0001-100 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS -----	R\$	30.000,00

Total da Sub-Unidade 00- -----	R\$	60.000,00
--------------------------------	-----	-----------

Total da Unidade 1- -----	R\$	60.000,00
---------------------------	-----	-----------

Total Geral- -----	R\$	60.000,00
--------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 29 de novembro de 2018.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal